



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Lacerda		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Saúde Bucal e autoriza para ministrar o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, do Centro Educacional Lacerda, na cidade de Mauriti, com validade até 31 de dezembro de 2013.		
RELATOR: Henry de Holanda Campos		
SPU Nº: 10251612-0	PARECER Nº: 1947/2012	APROVADO EM: 23.04.2012

I – RELATÓRIO

O Centro Educacional Lacerda, instituição privada, com fins lucrativos, registrada sob o CNPJ 09.357.665/0001-21, com sede na cidade de Mauriti, à Rua José Leite da Costa, 158 – Centro, solicita, através de sua Diretora Geral, Solange Saraiva Lacerda, o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal e autorização para ministrar o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica.

O Centro Educacional Lacerda está credenciado neste Conselho pelo Parecer CEC nº 0107/2010, com validade até 31.12.2013. A Escola tem como Diretora Pedagógica, Maria Alves Saraiva Saraiva Lacerda, Registro MEC 3780, e como Secretária Escolar, Maria de Fátima Martins Leite, Registro SEDUC 3202.

Uma vez atendidas várias recomendações técnicas para o reconhecimento e a autorização solicitados, indicadas pela Assessoria Técnica da CESP/CEE, em despacho firmado em 12 de abril de 2011, a Assessora Técnica Saluzélia Fonseca considerou atendidas as exigências previstas na Resolução CEE nº 413/2006 e na Resolução CNE/CEB nº 1/2005, indicando a realização de visitas dos avaliadores com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal e autorização para ministrar o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica.

Compõem o presente processo:

- Ofícios de encaminhamento e resposta a diligências;
- Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal;
- Plano do Curso Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Comprovantes de titulação e autorizações de docentes;
- Relatórios de avaliação dos cursos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1947/2012

Curso Técnico em Saúde Bucal

O Curso Técnico em Saúde Bucal é proposto com carga horária de 1800 horas, na modalidade presencial, com integralização curricular em dois anos, destinado a estudantes que tenham cursado ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio. Não consta no plano de curso informações sobre o número de vagas e turmas a serem ofertadas.

O Curso tem como Coordenadora, Gabriela Augusta Ribeiro Ducati Lino, graduada em Odontologia. A visita de avaliação foi realizada em 22.06.2011, por Rosana Solon Tajra, graduada e Mestre em Odontologia, nomeada através da Portaria nº 110/2011, do Presidente do CEE. O corpo docente é formado por sete professores, seis com bacharelado em Odontologia e cinco também com título de especialização. Todos serão contratados por disciplina, com 20 horas semanais de dedicação ao curso.

O Curso é organizado em três módulos; o primeiro com 250 horas, o segundo com 620 horas e o terceiro com 930 horas. A conclusão dos módulos I e II possibilita a qualificação como Auxiliar de Saúde Bucal. A terminalidade ocupacional de Técnico em Saúde Bucal é dada pela conclusão do Módulo III. Os módulos II e III incluem 250 e 350 horas, respectivamente, de estágios supervisionados, que serão desenvolvidos no Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Reabilitação Odontológica e Unidades de Saúde da Família, todos em Mauriti.

O plano do curso atende às necessidades e recomendações estabelecidas na política nacional de saúde bucal e define o perfil do concludente através de competências gerais e 109 competências específicas.

A organização curricular do Curso Técnico em Saúde Bucal é mostrada a seguir:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

MÓDULO I	COMPONENTES CURRICULARES	T	P	E
Fundamentos Essenciais de Saúde	Anatomia, Fisiologia da Cavidade Oral e Microbiologia	40	-	-
	Segurança no Trabalho e Biossegurança nas Ações de Saúde	50	30	-



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1947/2012

Cont./Organização Curricular

MÓDULO I	COMPONENTES CURRICULARES	T	P	E
Fundamentos Essenciais de Saúde	Processo de Trabalho em Saúde Coletiva	50	20	-
	Primeiros Socorros	40	20	-
	Total	180	70	-
	Total Geral	250		

MÓDULO II	COMPONENTES CURRICULARES	T	P	E
Auxiliar de Saúde Bucal	Processo Saúde-Doença Bucal e Prevenção das Doenças Bucais mais Prevalentes	40	20	20
	Educação para Saúde Bucal	60	20	30
	Atividades Auxiliares para a Recuperação da Saúde Bucal	100	20	100
	Atuação em Equipes Integradas a Programas de Saúde	40	-	20
	Processo de Trabalho em Saúde Bucal	30	-	50
	Organização do Serviço de Atenção à Saúde Bucal	30	10	30
	Total	300	70	250
Total	620			

MÓDULO III	COMPONENTES CURRICULARES	T	P	E
Técnico em Saúde Bucal	Prevenção das Doenças Bucais mais Prevalentes	80	40	50
	Atividades do TSB para a Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal	120	80	120
	Ações Educativas para a Promoção da Saúde Bucal	60	40	50
	Trabalho em Equipes de Saúde Bucal	60	20	70
	Atenção à Saúde Bucal em Saúde Coletiva	60	20	60
	Total	380	200	350
Total Geral	930			



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1947/2012

A avaliadora considerou adequada a organização didático-pedagógica do Curso em todos os seus aspectos: perfil do coordenador, coerência e qualidade da estrutura curricular, corpo docente, natureza das avaliações e critérios de aproveitamento de estudos, carga horária e supervisão de estágios.

As instalações, laboratórios, biblioteca, sala de professores foram consideradas boas ou excelentes na maioria dos itens relacionados ao aspecto físico, devendo ser construídas em janeiro rampas para acessibilidade. Foi recomendada a aquisição de maior número de títulos básicos, existentes em número insuficiente e essa recomendação foi atendida.

Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica

O Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica é proposto com carga horária de 440 horas, na modalidade presencial, com integralização curricular em dois anos, destinado a estudantes que tenham concluído curso de técnico ou de auxiliar de enfermagem, para os quais se exige a conclusão do ensino de nível médio. Não consta no plano de curso informações sobre o número de vagas e turmas a serem ofertadas.

O Curso tem como Coordenadora, Solange Saraiva Lacerda, graduada em Enfermagem, e a visita de avaliação foi realizada em 17.06.2011, por Maria de Fátima Bastos Nóbrega, graduada e Mestre em Enfermagem, nomeada através de Portaria do Presidente do CEC. O corpo docente é formado por seis professoras, todas com bacharelado em Enfermagem. Todos serão contratados por disciplina, com menos de 20 horas semanais de dedicação ao curso.

O Curso é organizado em oito unidades curriculares: Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde(30 h); Microbiologia aplicada ao controle da infecção(30 h); Métodos de proteção anti-infecciosa(30 h); Saúde ocupacional e segurança no trabalho(30h); A unidade de centro cirúrgico e recuperação pós-anestésica(60 h); Central de material e esterilização(60 h); Instrumentação Cirúrgica(60 h); Estágio Supervisionado(140 horas). As aulas práticas e estágios supervisionados serão desenvolvidos no Hospital e Maternidade São José, em Mauriti.

O Plano do Curso atende às necessidades e recomendações estabelecidas na política nacional de saúde e define o perfil do concludente através de 18 competências gerais e 71 competências específicas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1947/2012

A organização curricular do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica é mostrada a seguir:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização	Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde	30h
	Microbiologia Aplicada ao Controle de Infecção	30h
	Métodos de Proteção Anti-Infecçiosa	30h
	Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho	30h
	A Unidade de Centro Cirúrgico e Recuperação Pós-Anestésica	60h
	Central de Material e Esterilização	60h
	Instrumentação Cirúrgica	60h
	Estágio Supervisionado	140h
	Total	440h

A avaliadora considerou adequada a organização didático-pedagógica do Curso em todos os seus aspectos: perfil do coordenador, coerência e qualidade da estrutura curricular, corpo docente, natureza das avaliações e critérios de aproveitamento de estudos, carga horária e supervisão de estágios.

As instalações, laboratórios, biblioteca, sala de professores foram consideradas boas ou regulares na maioria dos itens relacionados ao aspecto físico, devendo ser melhorada as rampas para acessibilidade. Foram recomendadas alterações no laboratório com aquisição de materiais e equipamentos, serviços de manutenção no laboratório e biblioteca, a ampliação da carga horária de estágio para 140 horas e a redução da relação alunos/professor de 10 para 8 nos estágios. O Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP considerou atendidas as exigências.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Verifica-se no presente processo de pedido, pelo Centro Educacional Lacerda, de reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal e autorização para ministrar o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, a obediência ao estabelecido na Resolução CEE nº 413/2006 e na Resolução



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1947/2012

CNE/CEB nº 1/2005, bem como ao que prescrevem: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução CNE/CEB nº 04/1999 que regulamente a educação profissional; a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio supervisionado.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, com base na documentação apresentada, somos de parecer favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal e autorização para ministrar o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, ambos pelo Centro Educacional Lacerda, na cidade de Mauriti, com validade até 31 de dezembro de 2013. Cabe observar que devam ser verificadas, na renovação deste Ato, as principais recomendações constantes no relatório de avaliação do Curso Técnico em Saúde Bucal e do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica ora reconhecidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE